



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora CRISTIANE CORDEIRO DE AGUIAR RIBEIRO o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezois (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500380034003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

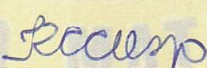
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Cristiane Cordeiro de Aguiar Ribeiro.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500380034003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRISTIANE CORDEIRO DE AGUIAR RIBEIRO

Título de Cidadã Mateense

Meu nome é Cris Aguiar e há 10 anos escolhi São Mateus para ser o meu lar. No entanto, minha história com esta cidade começou muito antes disso. Minha primeira ligação com São Mateus aconteceu ainda no ventre da minha mãe. Ela se casou com um mateense e, mesmo morando no Rio de Janeiro, nossa família manteve laços profundos com esta terra. Desde a minha infância, visitava São Mateus todos os anos durante as férias. Aos 12 anos, meus pais adquiriram uma casa em Guriri, que se tornou nosso refúgio e local de encontro familiar. Assim, durante toda a minha vida, São Mateus esteve presente em minha história, em minhas lembranças e em meu coração.

Em 2010, após o falecimento do meu pai, minha mãe decidiu deixar o Rio de Janeiro e fixar residência em São Mateus. Alguns anos depois em 2016, também tomei a decisão de recomeçar minha vida nesta cidade. Deixei para trás uma carreira consolidada no Rio de Janeiro e cheguei aqui em busca de novos ares e de um processo de reconstrução pessoal.

Foi em São Mateus que encontrei acolhimento, oportunidades e um novo propósito de vida. Aqui constituí e fortaleci minha empresa junto com meu esposo que também é empresário na cidade, gerei oportunidades para outras pessoas, construí minha trajetória profissional e participei da transformação da autoestima de inúmeras mulheres por meio do meu trabalho.

Também foi nesta cidade que meus filhos cresceram. Cheguei com eles ainda pequenos e hoje tenho a alegria de ver um deles já casado e o outro com 16 anos, ambos formados pelos valores e pela convivência desta comunidade que tão bem nos acolheu.

São Mateus foi o lugar da minha cura, do meu crescimento e da minha transformação. Foi aqui que compreendi meu propósito de servir pessoas, especialmente mulheres, ajudando-as a reconhecer seu valor, fortalecer sua autoestima e acreditar em seus sonhos.

Tenho orgulho de contribuir para o desenvolvimento desta cidade, gerando empregos, movimentando a economia local, cumprindo meus deveres como cidadã e vivendo diariamente os princípios e valores que guiam minha vida.

Por tudo isso, receber o título de Cidadã Mateense representa uma das maiores honras da minha trajetória. Mais do que a cidade onde moro, São Mateus é a cidade que me acolheu, me transformou e que hoje também faz parte da minha identidade.

Recebo este reconhecimento com profunda gratidão, amor e respeito por esta terra que aprendi a chamar de lar.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

RJ



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1989626807

NOME
CRISTIANE CORDEIRO DE AGUIAR RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA
116501867 DIC RJ

CPF
079.228.207-80

DATA NASCIMENTO
14/06/1978

FILIAÇÃO
JUBERTO SERAPHIM DE AGUIAR
NILZA MARIA CORDEIRO DE AGUIAR

PERMISSÃO
01

ACC
01

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01488365659

VALIDADE
28/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2000

OBSERVAÇÕES

CRISTIANE DE AGUIAR RIBEIRO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOÃO DE MERITI, RJ

DATA EMISSÃO
30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11199504187
RJ484383094

RIO DE JANEIRO

DENATRAN **CONTRAN**



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.